

AVISO Nº 07/2022 – CAE

O JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, DR. CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA, utiliza-se deste AVISO para DIVULGAR a determinação da Corregedoria Nacional de Justiça, expedida no bojo do Pedido de Providências nº 0003477-89.2022.2.00.0000, por meio do Despacho de Id nº 4739700, a qual impõe aos titulares, interinos e interventores das Serventias Extrajudiciais responsáveis pelos serviços de (i) Registro Civil de Pessoas Naturais, (ii) Tabelionato de Notas, (iii) Tabelionato de Protesto de Títulos e (iv) Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que subsidiem, através do fornecimento de elementos precisos e atuais acerca da renda percebida por tais unidades, as atividades desenvolvidas no eixo de fiscalização e regulação da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Notariais e de Registro – CONR.

Nesse sentido, as retrocitadas serventias DEVERÃO responder, até o dia 20 de junho de 2022, os seguintes formulários eletrônicos:

1. **Registro Civil das Pessoas Naturais** : <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rcpn/>
2. **Tabelionato de Notas** : <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-notas/>
3. **Tabelionato de Protesto de Títulos** : <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-protesto-de-titulos/>
4. **Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas** : <https://formularios.cnj.jus.br/corregedoria-nacional-declaracao-de-emolumentos-de-rtdpj/>

Cumpra-se destacar que, na hipótese de a serventia possuir mais de uma atribuição, dentre as acima especificadas, deverá responder um formulário para cada especialidade.

Outrossim, faz-se mister pontuar que o preenchimento incorreto do CNPJ e/ou CNS pela serventia fará com que a informação não seja computada pela Corregedoria Nacional. Nessas hipóteses, portanto, a informação será considerada pendente de envio e a unidade ficará sujeita à apuração disciplinar por parte da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Dúvidas acerca do preenchimento do formulário deverão ser remetidas exclusivamente para o e-mail emolumentos@cnj.jus.br.

Recife, 09 de junho de 2022.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Documento assinado eletronicamente por CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA, Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, em 09/06/2022, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador 1655947 e o código CRC 0BB9687F.

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. Lourival Brito Pereira, Delegatário Interino (Portaria 150/19 – CGJ-PE – DEJ) do Cartório do Registro Civil e Casamento do 3º Distrito Judiciário da Capital, com sede à Rua Barão da Vitória, nº 286, bairro São José – Recife - PE. e-mail: terceiroregistrocivilrecife@yahoo.com. Faz saber que estão de se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes:

1 – THIAGO FERNANDO DA SILVA e MELANNY VICTÓRIA FERREIRA DA SILVA; 2 – VICTOR JOSÉ FREITAS e MAYARA MYRELLA MONTEIRO; 3 – FÁBIO DOS SANTOS DA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA; 4 – JOSAFÁ ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR e ANDRESSA FERREIRA DE MELO; 5 – JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DA SILVA e MARIA ELANE DOS SANTOS; 6 – ALEX SANDRO STURKI MEDEIROS e MARIA ROSINETE DA SILVA CRISTOVÃO; 7 – ALEXSANDRO APARECIDO DOS SANTOS e GABRIELA CABRAL SABINO NEVES; 8 – RAFAEL RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA e RAFAELLA SANTOS DO NASCIMENTO; 9 – CLAISMO GOMES CAVALCANTE e JANETE MARIA DA SILVA; 10 – PEDRO VICTOR MUNIZ DE BRITO e BEATRIZ DOS SANTOS BATISTA DA SILVA; 11 – IGOR GOMES DA ROCHA e CLAUDETE GEANINE DA SILVA; 12 – FELIPE ÂNGELO DE LEMOS e KAYLLANNY CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE DA SILVA; 13 – DIEGO VINÍCIUS DE LIMA e MARYSA GLAUBELANY DA SILVA LEITE

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei, datados e passados nesta Cidade. Recife, 09 de Junho de 2022. Eu, Mozart Lopes Cavalcante – Oficial Substituto do Registro Civil, digitei e assino.